

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03/02/2015 18:51:57, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0015332-07.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Inventário - Inventário e Partilha**Requerente: Maria Amélia Silveira Teixeira

Requerido: Romeu Teixeira

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do

CPC.

P. R. I. C e ao arquivo imediatamente.

São Carlos, 05 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.